

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 12/2023 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente, no formato híbrido, no dia 22/05/2023, conforme Resolução 12/2022 do CEAS/RS publicada no DOE em 22/07/2022, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º- Aprovar o projeto, abaixo relacionado, do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto Conclusão da Construção da Sede da APADPEL - Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Nobre dos Santos

Diretora Governamental do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre

BRUNO AGUIAR VIEIRA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de Maio de 2023

Protocolo: **2023000861092**

Publicado a partir da página: **283**



Nome do arquivo: Materia_32aa4f47-2ea9-475f-bdd2-55f2eac4cd36.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	24/05/2023 08:51:59 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.